



## EDITAL Nº 22/2021

### HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE TRÊS IMÓVEIS MUNICIPAIS

**LUÍS MIGUEL CORREIA ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, TORNA PÚBLICO** que, por despacho de 24.08.2021, vai proceder-se à alienação de 3 (três) prédios urbanos que integram o domínio privado do Município da Lousã, nas seguintes condições:

**1. ENTIDADE ADJUDICANTE:** Município da Lousã, pessoa coletiva nº501 121 528, com sede na Rua Dr. João Santos, 3200-953 Lousã, com o telefone nº239 990 370 e endereço de correio eletrónico geral@cm-lousa.pt.

**2. OBJETO DA HASTA PÚBLICA E BASE DE LICITAÇÃO:** alienação dos 3 (três) imóveis urbanos (todos terrenos sem qualquer construção) a seguir descritos, com indicação da respetiva base de licitação:

Nº Imóvel	Local	Inscrição matricial	Descrição predial	Área	Valor base de licitação
1	Penedo	U-6905 União das Freguesias da Lousã e Vilarinho	9841 Lousã	200,445 m <sup>2</sup>	21.750 €
2	Pegos	U-6413 União das Freguesias da Lousã e Vilarinho	8186 Lousã	900 m <sup>2</sup>	18.000 €
3	Pegos	U-6414 União das Freguesias da Lousã e Vilarinho	8185 Lousã	1.700 m <sup>2</sup>	27.500 €

**3. CANDIDATOS:** podem apresentar-se ao procedimento as pessoas singulares ou coletivas que:

- Tenham a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;
- Tenham a sua situação contributiva regularizada relativamente a contribuições e impostos ao Estado Português e ao Município da Lousã.

**4. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** as propostas deverão ser entregues até ao dia 09.09.2021, em carta fechada, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, com indicação do nome ou denominação social do proponente e designação do procedimento seguido da identificação inequívoca do imóvel a que diz respeito - "HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE TRÊS IMÓVEIS MUNICIPAIS – IMÓVEL NºXX", e entregues pessoalmente no Edifício Paços do Concelho sito na Rua Dr. João Santos,



3200-953 Lousã, dentro do horário normal de expediente ou, remetido por correio postal registado para o mesmo endereço.

**5. CONTEÚDO DAS PROPOSTAS:** as propostas devem conter:

- a) Identificação completa do proponente;
- b) Indicação do nome do procedimento, seguido da identificação inequívoca do imóvel a que diz respeito (caso haja interesse em mais do que um imóvel por parte do um candidato, deverá ser apresentada uma proposta por cada imóvel, em subscritos individuais);
- c) Indicação do valor de aquisição do imóvel, por numerário e em extenso, o qual tem que igual ou superior ao valor base de licitação do mesmo;
- d) Acompanhada da seguinte documentação:
  - i) Certificado de registo criminal do candidato e, no caso de pessoa coletiva, certificado de registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência das mesmas;
  - ii) Certidão do registo comercial, no caso de pessoa coletiva;
  - iii) Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado Português (Finanças);
  - iv) Certidão comprovativa da situação regularizada do candidato perante a Segurança Social.
- e) Constituem motivos de exclusão das propostas ou dos candidatos:
  - v) A não entrega da proposta dentro do prazo previsto;
  - vi) A apresentação de proposta de valor inferior à base de licitação definido;
  - vii) A não apresentação da proposta nos termos fixados nas condições gerais;
  - viii) A não entrega dos documentos exigidos.

**6. ATO PÚBLICO DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** pelas 11:30 do dia 10.09.2021 no Edifício Paços do Concelho.

**7. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E OU VISITA AOS IMÓVEIS OBJETO DE ALIENAÇÃO:** deverão ser solicitados através do email [geral@cm-lousa.pt](mailto:geral@cm-lousa.pt), com a indicação no assunto “HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE



TRÊS IMÓVEIS MUNICIPAIS” e a indicação do número do imóvel sobre o qual recai o pedido, até ao dia 07.09.2021.

**8. CRITÉRIO DA ADJUDICAÇÃO:** preço mais alto apresentado para cada imóvel (que terá que ser igual ou superior à base de licitação, sob pena de exclusão da proposta). Em caso de empate haverá licitação no ato público de abertura das propostas a partir do valor proposto, intervindo na mesma os interessados presentes.

**9. PAGAMENTO:** 10% do valor adjudicado nos 5 dias contados da data do registo da notificação que comunica a adjudicação e o restante no ato de celebração do contrato escrito de compra e venda do imóvel, que ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após aquela notificação.

**10. CONSULTA DAS CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA:** as condições gerais encontram-se disponíveis, para consulta, no Balcão Único do Município, dentro do horário normal de expediente, podendo ser facultadas a pedido dos interessados, bem como extraídas fotocópias simples, e no site do Município em [www.cm-lousa.pt](http://www.cm-lousa.pt).

**11.** O Presidente da Câmara Municipal reserva-se o direito não adjudicar caso entenda não estar devidamente salvaguardado o interesse público ou se verificar haver conluio entre proponentes.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente Edital no site do Município, em [www.cm-lousa.pt](http://www.cm-lousa.pt), e nos jornais Tревim, As Beiras e Diário de Coimbra.

Lousã, 24 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Miguel Correia Antunes

